

PORTARIA N° 082/2023

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO DE ESCOLHA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR, DA CIDADE DE ARAÇAGI, ESTADO DA PARAÍBA, subordinada ao CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 5º VI da Resolução CMDCA nº 004/2023.

RESOLVE;

Art. 1º Nomear a pessoa física abaixo discriminada para exercer a Função de **Coordenador (a) Local de Votação**, referente ao pleito eleitoral para escolha de membros do Conselho Tutelar, deste município, a ser realizado no dia 01/10/2023, das 8h às 17h:

NOME: KARLA CARINA BATISTA FERNANDES
TÍTULO DE ELEITOR: 0366 0001 1260
LOCAL DE VOTAÇÃO: EMEF ALICE DE ALMEIDA CARNEIRO
ENDEREÇO DO LOCAL DE VOTAÇÃO: AV. OLÍVIO MAROJA, 316, BELA VISTA 082

Art. 2º Compete ao Coordenador (a) Local de Votação:

- I-Coletar assinatura dos colaboradores das mesas receptoras de votos na lista de presença;
- II-Coordenar administrativamente todo o local de votação;
- III-Manter a ordem dentro do local de votação;
- IV-Orientar os eleitores acerca das suas respectivas seções;
- VI – Demais atribuições delegadas pela Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araçagi-PB, em 28 de setembro de 2023.


Maria das Graças de Andrade França

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL

PORTARIA N° 083/2023

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO DE ESCOLHA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR, DA CIDADE DE ARAÇAGI, ESTADO DA PARAÍBA, subordinada ao CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 5º VI da Resolução CMDCA n° 004/2023.

RESOLVE;

Art. 1º Nomear a pessoa física abaixo discriminada para exercer a Função de **Coordenador (a) Local de Votação**, referente ao pleito eleitoral para escolha de membros do Conselho Tutelar, deste município, a ser realizado no dia 01/10/2023, das 8h às 17h:

NOME: VALDILENE FLORIANO ALBUQUERQUE

TÍTULO DE ELEITOR: 0257 6159 1252

LOCAL DE VOTAÇÃO: EMEF ALICE DE ALMEIDA CARNEIRO

**ENDEREÇO DO LOCAL DE VOTAÇÃO: AV. OLÍVIO MAROJA, 316, BELA VISTA
083**

Art. 2º Compete ao Coordenador (a) Local de Votação:

I-Coletar assinatura dos colaboradores das mesas receptoras de votos na lista de presença;

II-Coordenar administrativamente todo o local de votação;

III-Manter a ordem dentro do local de votação;

IV-Orientar os eleitores acerca das suas respectivas seções;

VI – Demais atribuições delegadas pela Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araçagi-PB, em 28 de setembro de 2023.


Maria das Graças de Andrade França

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL

PORTARIA N° 084/2023

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO DE ESCOLHA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR, DA CIDADE DE ARAÇAGI, ESTADO DA PARAÍBA, subordinada ao CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 5º VI da Resolução CMDCA n° 004/2023.

RESOLVE;

Art. 1º Nomear a pessoa física abaixo discriminada para exercer a Função de **Coordenador (a) Local de Votação**, referente ao pleito eleitoral para escolha de membros do Conselho Tutelar, deste município, a ser realizado no dia 01/10/2023, das 8h às 17h:

NOME: CARMENLÚCIA PESSOA DANTAS

TÍTULO DE ELEITOR: 0025 2351 1252

LOCAL DE VOTAÇÃO: EMEF AGRIPINO RIBEIRO FILHO

**ENDEREÇO DO LOCAL DE VOTAÇÃO: R. MANOEL ALEXANDRINO, 74, BELA VISTA
084**

Art. 2º Compete ao Coordenador (a) Local de Votação:

I-Coletar assinatura dos colaboradores das mesas receptoras de votos na lista de presença;

II-Coordenar administrativamente todo o local de votação;

III-Manter a ordem dentro do local de votação;

IV-Orientar os eleitores acerca das suas respectivas seções;

VI – Demais atribuições delegadas pela Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araçagi-PB, em 28 de setembro de 2023.


Maria das Graças de Andrade França

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL

PORTARIA N° 085/2023

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO DE ESCOLHA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR, DA CIDADE DE ARAÇAGI, ESTADO DA PARAÍBA, subordinada ao CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 5º VI da Resolução CMDCA nº 004/2023.

RESOLVE;

Art. 1º Nomear a pessoa física abaixo discriminada para exercer a Função de **Coordenador (a) Local de Votação**, referente ao pleito eleitoral para escolha de membros do Conselho Tutelar, deste município, a ser realizado no dia 01/10/2023, das 8h às 17h:

NOME: JOCÉLIA ANSELMO DE ALBUQUERQUE

TÍTULO DE ELEITOR: 0181 1257 1295

LOCAL DE VOTAÇÃO: EMEF AGRIPINO RIBEIRO FILHO

**ENDEREÇO DO LOCAL DE VOTAÇÃO: R. MANOEL ALEXANDRINO, 74, BELA VISTA
085**

Art. 2º Compete ao Coordenador (a) Local de Votação:

I-Coletar assinatura dos colaboradores das mesas receptoras de votos na lista de presença;

II-Coordenar administrativamente todo o local de votação;

III-Manter a ordem dentro do local de votação;

IV-Orientar os eleitores acerca das suas respectivas seções;

VI – Demais atribuições delegadas pela Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araçagi-PB, em 28 de setembro de 2023.


Maria das Graças de Andrade França

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL

PORTARIA N° 086/2023

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO DE ESCOLHA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR, DA CIDADE DE ARAÇAGI, ESTADO DA PARAÍBA, subordinada ao CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 5º VI da Resolução CMDCA nº 004/2023.

RESOLVE;

Art. 1º Nomear a pessoa física abaixo discriminada para exercer a Função de **Coordenador (a) Local de Votação**, referente ao pleito eleitoral para escolha de membros do Conselho Tutelar, deste município, a ser realizado no dia 01/10/2023, das 8h às 17h:

NOME: MOISÉS FIDELIS DA SILVA

TÍTULO DE ELEITOR:

LOCAL DE VOTAÇÃO: EEEFM RODRIGUES DE CARVALHO

**ENDEREÇO DO LOCAL DE VOTAÇÃO: R. PROFª MARIA DO CARMO, 02, CENTRO
086**

Art. 2º Compete ao Coordenador (a) Local de Votação:

I-Coletar assinatura dos colaboradores das mesas receptoras de votos na lista de presença;

II-Coordenar administrativamente todo o local de votação;

III-Manter a ordem dentro do local de votação;

IV-Orientar os eleitores acerca das suas respectivas seções;

VI – Demais atribuições delegadas pela Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araçagi-PB, em 28 de setembro de 2023.


Maria das Graças de Andrade França

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL

PORTARIA Nº 087/2023

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO DE ESCOLHA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR, DA CIDADE DE ARAÇAGI, ESTADO DA PARAÍBA, subordinada ao CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 5º VI da Resolução CMDCA nº 004/2023.

RESOLVE;

Art. 1º Nomear a pessoa física abaixo discriminada para exercer a Função de **Coordenador (a) Local de Votação**, referente ao pleito eleitoral para escolha de membros do Conselho Tutelar, deste município, a ser realizado no dia 01/10/2023, das 8h às 17h:

NOME: ANA MARIA DA SILVA MELO

TÍTULO DE ELEITOR: 0362 1593 1279

LOCAL DE VOTAÇÃO: EMEF MARGARIDA PESSOA COUTINHO

**ENDEREÇO DO LOCAL DE VOTAÇÃO: AV. OLÍVIO MAROJA, 01, SÃO SEBASTIÃO
087**

Art. 2º Compete ao Coordenador (a) Local de Votação:

I-Coletar assinatura dos colaboradores das mesas receptoras de votos na lista de presença;

II-Coordenar administrativamente todo o local de votação;

III-Manter a ordem dentro do local de votação;

IV-Orientar os eleitores acerca das suas respectivas seções;

VI – Demais atribuições delegadas pela Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araçagi-PB, em 28 de setembro de 2023.


Maria das Graças de Andrade França

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL

PORTARIA N° 088/2023

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO DE ESCOLHA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR, DA CIDADE DE ARAÇAGI, ESTADO DA PARAÍBA, subordinada ao CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 5º VI da Resolução CMDCA n° 004/2023.

RESOLVE;

Art. 1º Nomear a pessoa física abaixo discriminada para exercer a Função de **Coordenador (a) Local de Votação**, referente ao pleito eleitoral para escolha de membros do Conselho Tutelar, deste município, a ser realizado no dia 01/10/2023, das 8h às 17h:

NOME: AUXILIADORA DE LOURDES FLORÊNCIO DE PONTES

TÍTULO DE ELEITOR: 0162 3552 2125

LOCAL DE VOTAÇÃO: EMEF MARGARIDA PESSOA COUTINHO

**ENDEREÇO DO LOCAL DE VOTAÇÃO: AV. OLÍVIO MAROJA, 01, SÃO SEBASTIÃO
088**

Art. 2º Compete ao Coordenador (a) Local de Votação:

I-Coletar assinatura dos colaboradores das mesas receptoras de votos na lista de presença;

II-Coordenar administrativamente todo o local de votação;

III-Manter a ordem dentro do local de votação;

IV-Orientar os eleitores acerca das suas respectivas seções;

VI – Demais atribuições delegadas pela Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araçagi-PB, em 28 de setembro de 2023.


Maria das Graças de Andrade França

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL

PORTARIA N° 089/2023

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO DE ESCOLHA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR, DA CIDADE DE ARAÇAGI, ESTADO DA PARAÍBA, subordinada ao CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 5º VI da Resolução CMDCA n° 004/2023.

RESOLVE;

Art. 1º Nomear a pessoa física abaixo discriminada para exercer a Função de **Coordenador (a) Local de Votação**, referente ao pleito eleitoral para escolha de membros do Conselho Tutelar, deste município, a ser realizado no dia 01/10/2023, das 8h às 17h:

NOME: JOSÉ ROBERTO GONÇALVES DE OLIVEIRA

TÍTULO DE ELEITOR: 0257 6450 1201

LOCAL DE VOTAÇÃO: EMEF DR. ORLANDO JORGE DE SOUZA

**ENDEREÇO DO LOCAL DE VOTAÇÃO: R. PROJETADA, S/N, TAINHA
089**

Art. 2º Compete ao Coordenador (a) Local de Votação:

I-Coletar assinatura dos colaboradores das mesas receptoras de votos na lista de presença;

II-Coordenar administrativamente todo o local de votação;

III-Manter a ordem dentro do local de votação;

IV-Orientar os eleitores acerca das suas respectivas seções;

VI – Demais atribuições delegadas pela Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araçagi-PB, em 28 de setembro de 2023.


Maria das Graças de Andrade França

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL

PORTARIA N° 090/2023

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO DE ESCOLHA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR, DA CIDADE DE ARAÇAGI, ESTADO DA PARAÍBA, subordinada ao CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 5º VI da Resolução CMDCA nº 004/2023.

RESOLVE;

Art. 1º Nomear a pessoa física abaixo discriminada para exercer a Função de **Coordenador (a) Local de Votação**, referente ao pleito eleitoral para escolha de membros do Conselho Tutelar, deste município, a ser realizado no dia 01/10/2023, das 8h às 17h:

NOME: AFRÂNIO DA SILVA BARBOSA

TÍTULO DE ELEITOR: 0364 3311 1201

LOCAL DE VOTAÇÃO: EMEF LUIZ BARBOSA

**ENDEREÇO DO LOCAL DE VOTAÇÃO: R. PROJETADA, S/N, CANAFÍSTULA
090**

Art. 2º Compete ao Coordenador (a) Local de Votação:

I-Coletar assinatura dos colaboradores das mesas receptoras de votos na lista de presença;

II-Coordenar administrativamente todo o local de votação;

III-Manter a ordem dentro do local de votação;

IV-Orientar os eleitores acerca das suas respectivas seções;

VI – Demais atribuições delegadas pela Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araçagi-PB, em 28 de setembro de 2023.


Maria das Graças de Andrade França

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL

PORTARIA N° 091/2023

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO DE ESCOLHA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR, DA CIDADE DE ARAÇAGI, ESTADO DA PARAÍBA, subordinada ao CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 5º VI da Resolução CMDCA nº 004/2023.

RESOLVE;

Art. 1º Nomear a pessoa física abaixo discriminada para exercer a Função de **Coordenador (a) Local de Votação**, referente ao pleito eleitoral para escolha de membros do Conselho Tutelar, deste município, a ser realizado no dia 01/10/2023, das 8h às 17h:

NOME: MÁRCIA DE AQUINO ANDRADE

TÍTULO DE ELEITOR: 0341 6981 1244

LOCAL DE VOTAÇÃO: EMEF LUIZ BARBOSA

**ENDEREÇO DO LOCAL DE VOTAÇÃO: R. PROJETADA, S/N, CANAFÍSTULA
091**

Art. 2º Compete ao Coordenador (a) Local de Votação:

I-Coletar assinatura dos colaboradores das mesas receptoras de votos na lista de presença;

II-Coordenar administrativamente todo o local de votação;

III-Manter a ordem dentro do local de votação;

IV-Orientar os eleitores acerca das suas respectivas seções;

VI – Demais atribuições delegadas pela Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araçagi-PB, em 28 de setembro de 2023.


Maria das Graças de Andrade França

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL

PORTARIA N° 092/2023

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO DE ESCOLHA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR, DA CIDADE DE ARAÇAGI, ESTADO DA PARAÍBA, subordinada ao CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 5º VI da Resolução CMDCA nº 004/2023.

RESOLVE;

Art. 1º Nomear a pessoa física abaixo discriminada para exercer a Função de **Coordenador (a) Local de Votação**, referente ao pleito eleitoral para escolha de membros do Conselho Tutelar, deste município, a ser realizado no dia 01/10/2023, das 8h às 17h:

NOME: ROSINETE LOPES DE MENDONÇA

TÍTULO DE ELEITOR: 0424 1133 1252

LOCAL DE VOTAÇÃO: EMEF JOÃO DUTRA DE ARAÚJO

**ENDEREÇO DO LOCAL DE VOTAÇÃO: R. PROJETADA, S/N, MULUNGUZINHO
092**

Art. 2º Compete ao Coordenador (a) Local de Votação:

I-Coletar assinatura dos colaboradores das mesas receptoras de votos na lista de presença;

II-Coordenar administrativamente todo o local de votação;

III-Manter a ordem dentro do local de votação;

IV-Orientar os eleitores acerca das suas respectivas seções;

VI – Demais atribuições delegadas pela Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araçagi-PB, em 28 de setembro de 2023.


Maria das Graças de Andrade França

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL

PORTARIA N° 093/2023

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO DE ESCOLHA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR, DA CIDADE DE ARAÇAGI, ESTADO DA PARAÍBA, subordinada ao CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 5º VI da Resolução CMDCA nº 004/2023.

RESOLVE;

Art. 1º Nomear a pessoa física abaixo discriminada para exercer a Função de **Coordenador (a) Local de Votação**, referente ao pleito eleitoral para escolha de membros do Conselho Tutelar, deste município, a ser realizado no dia 01/10/2023, das 8h às 17h:

NOME: ALHANE DOS SANTOS LEONOR BARBOSA

TÍTULO DE ELEITOR: 0434 1269 1260

LOCAL DE VOTAÇÃO: EMEF LUIZ PEREIRA DA SILVA

**ENDEREÇO DO LOCAL DE VOTAÇÃO: R. PROJETADA, S/N, SANTA LÚCIA
093**

Art. 2º Compete ao Coordenador (a) Local de Votação:

I-Coletar assinatura dos colaboradores das mesas receptoras de votos na lista de presença;

II-Coordenar administrativamente todo o local de votação;

III-Manter a ordem dentro do local de votação;

IV-Orientar os eleitores acerca das suas respectivas seções;

VI – Demais atribuições delegadas pela Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araçagi-PB, em 28 de setembro de 2023.


Maria das Graças de Andrade França

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL

PORTARIA N° 094/2023

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO DE ESCOLHA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR, DA CIDADE DE ARAÇAGI, ESTADO DA PARAÍBA, subordinada ao CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 5º VI da Resolução CMDCA n° 004/2023.

RESOLVE;

Art. 1º Nomear a pessoa física abaixo discriminada para exercer a Função de **Coordenador (a) Local de Votação**, referente ao pleito eleitoral para escolha de membros do Conselho Tutelar, deste município, a ser realizado no dia 01/10/2023, das 8h às 17h:

NOME: ANGÉLICA PAULINO DA SILVA MARCOS

TÍTULO DE ELEITOR: 0392 3141 1201

LOCAL DE VOTAÇÃO: EMEF OLÍVIO MAROJA

ENDEREÇO DO LOCAL DE VOTAÇÃO: ASSENTAMENTO MARIA PRETA, S/N, VIOLETA 094

Art. 2º Compete ao Coordenador (a) Local de Votação:

I-Coletar assinatura dos colaboradores das mesas receptoras de votos na lista de presença;

II-Coordenar administrativamente todo o local de votação;

III-Manter a ordem dentro do local de votação;

IV-Orientar os eleitores acerca das suas respectivas seções;

VI – Demais atribuições delegadas pela Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araçagi-PB, em 28 de setembro de 2023.


Maria das Graças de Andrade França

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL

PORTARIA N° 095/2023

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO DE ESCOLHA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR, DA CIDADE DE ARAÇAGI, ESTADO DA PARAÍBA, subordinada ao CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 5º VI da Resolução CMDCA n° 004/2023.

RESOLVE;

Art. 1º Nomear a pessoa física abaixo discriminada para exercer a Função de **Coordenador (a) Local de Votação**, referente ao pleito eleitoral para escolha de membros do Conselho Tutelar, deste município, a ser realizado no dia 01/10/2023, das 8h às 17h:

NOME: GILMAR VIEIRA DE SOUZA

TÍTULO DE ELEITOR: 0366 6731 1252

LOCAL DE VOTAÇÃO: EMEF OLÍVIO MAROJA

ENDEREÇO DO LOCAL DE VOTAÇÃO: ASSENTAMENTO MARIA PRETA, S/N, VIOLETA 095

Art. 2º Compete ao Coordenador (a) Local de Votação:

I-Coletar assinatura dos colaboradores das mesas receptoras de votos na lista de presença;

II-Coordenar administrativamente todo o local de votação;

III-Manter a ordem dentro do local de votação;

IV-Orientar os eleitores acerca das suas respectivas seções;

VI – Demais atribuições delegadas pela Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araçagi-PB, em 28 de setembro de 2023.


Maria das Graças de Andrade França

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL

PORTARIA N° 096/2023

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO DE ESCOLHA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR, DA CIDADE DE ARAÇAGI, ESTADO DA PARAÍBA, subordinada ao CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 5º VI da Resolução CMDCA n° 004/2023.

RESOLVE;

Art. 1º Nomear a pessoa física abaixo discriminada para exercer a Função de **Coordenador (a) Local de Votação**, referente ao pleito eleitoral para escolha de membros do Conselho Tutelar, deste município, a ser realizado no dia 01/10/2023, das 8h às 17h:

NOME: MARIA JOSÉ RAFAEL DE SOUZA SANTOS

TÍTULO DE ELEITOR: 0350 9824 1244

LOCAL DE VOTAÇÃO: EMEF OLÍVIO MAROJA

ENDEREÇO DO LOCAL DE VOTAÇÃO: ASSENTAMENTO MARIA PRETA, S/N, VIOLETA 096

Art. 2º Compete ao Coordenador (a) Local de Votação:

I-Coletar assinatura dos colaboradores das mesas receptoras de votos na lista de presença;

II-Coordenar administrativamente todo o local de votação;

III-Manter a ordem dentro do local de votação;

IV-Orientar os eleitores acerca das suas respectivas seções;

VI – Demais atribuições delegadas pela Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araçagi-PB, em 28 de setembro de 2023.


Maria das Graças de Andrade França

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL